

APROVADO  
EM 25/09/07  
Roldão de Almeida Lobato  
Presidente



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.G.C 04.314.027/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 001/2007 AFUÁ-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO BAIRRO DO CAPIM MARINHO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AFUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ estatui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina oficialmente a via pública, localizada no Bairro do Capim Marinho, na Sede do Município de Afuá, que passa aos fundos do Posto de Saúde do referido Bairro, de Rua Manoel Waldemar Lobato.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a colocação da placa identificadora da via pública, mencionada no artigo anterior;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

A iniciativa do presente Projeto de Lei é para prestar uma justa homenagem a este ilustre cidadão Afuaense, pessoa séria, dedicado a família, aos amigos, funcionário exemplar que prestou relevantes serviços ao Município de Afuá, especialmente como ex-servidor efetivo desde a administração do ex-prefeito sr. Roldão de Almeida Lobato, sendo um dos funcionários a limpar a área do 1º Festival do Camarão neste Município.

Conheci o caráter deste cidadão que mereceu todo o nosso respeito, portanto é justa a homenagem.

Pelos motivos expostos, peço aos nobres pares a aprovação do Projeto de Lei em questão e solicito ainda que seja dado ciência desta decisão aos familiares do homenageado.

Plenário Ver. Raimundo Sebastião Dias, em 06 de outubro de 2007

*Raimundo Sebastião*  
Nilton Paes Cardoso  
Vereador - PT